

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016 - CODEM, com fundamento nos artigos 25, III, e 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/001587021, com a devida justificativa, visando à contratação da artista Maria de Fátima Fafã de Belém Palha de Figueiredo, através da empresa Kaiapó Produções Artísticas, Fonográficas e Publicidade S/S Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.383/0001-15, com sede na Alameda Lorena, nº 1.304, Conj. 1.203, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01424-001, tendo por objeto a realização de um show no dia 11 de janeiro de 2016, no Portal de Amazônia, nesta capital, com duração de 80 minutos, em virtude das comemorações do aniversário de 400 anos do Município de Belém, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Belém, 08 de janeiro de 2016.


ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém -
CODEM